



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ

PORTARIA Nº 16/2019

O DOUTOR GUSTAVO DANIEL MARCHINI, JUIZ SUBSTITUTO NESTA COMARCA DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e,

CONSIDERANDO que em data de 02 de julho do ano em curso, a cidade de Santa Isabel do Ivaí completará sessenta e sete (67) anos de fundação e em virtude de que o Senhor Freonízio Valente, Prefeito Municipal local, baixou Decreto nº 140/2019 de 25/06/2019, transferindo o FERIADO para a data de 08/07/2019, em todo território deste Município, sede de comarca;

CONSIDERANDO que em datas tais, o Juiz Diretor poderá determinar o fechamento do Fórum e suas dependências, consoante estabelecido no Capítulo III, artigo 128, inciso VII do Provimento nº 60 que aprovou a revisão e atualização do Código de Normas da mesma Corregedoria de Justiça, com a redação alterada pelo Provimento nº 282;

R E S O L V E:

SUSPENDER O EXPEDIENTE em todas as repartições judiciárias do território do município de Santa Isabel do Ivaí, sede desta comarca, relativamente aos Ofícios do Foro Judicial e Extrajudicial, em data de **08 de julho de 2019**, pelos motivos acima elencados, com a prorrogação dos prazos processuais para o próximo dia útil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dispensada comunicação ante o disposto no artigo 17, Capítulo II do Provimento nº 282 da Corregedoria Geral da Justiça.

DADA E PASSADA nesta cidade e Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos dois (02) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019). Eu _____, Caroline Mourão Viudes, Assistente da Direção do Fórum, que a fiz digitar.

(assinado digitalmente)
Gustavo Daniel Marchini
Juiz Substituto